



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 322 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que **"sejam realizados as análises, estudos, encaminhamentos e tratativas, necessárias e cabíveis, deste Executivo Municipal, junto à Gerência da unidade local da Agência de Correios de Corumbá/MS, de forma a se tornar possível e constante, a entrega de Corrêspodências e, principalmente, de Encomendas, aos Munícipes Corumbaenses, residentes no Conjunto Habitacional Corumbella, situado em área lateral do Anel Viário, no Bairro Guatós, Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação, ocorre em decorrência de diversas apelos, trazidos a este Vereador Nelson Dib Junior, por Munícipes Corumbaenses, moradores no citado Conjunto Habitacional Corumbella, situado em área lateral ao Anel Viário, no Bairro Guatós, neste Município de Corumbá/MS que, reclamam da necessidade da existência de um Código de Endereçamento Postal - CEP, específico aos imóveis do citado Conjunto Habitacional, para que possam receber, diretamente em suas Residências, suas Correspondências e, principalmente, as suas Encomendas, que lhes sejam destinados, através dos serviços da Agência de Correio de Corumbá/MS, sem que lhes seja ofertado, como única opção, que essa retirada ocorra na própria Agência dos Correios de nosso Município de Corumbá/MS. A existência e, principalmente, a divulgação da mesma, quando se trata de algo, tão importante, como é o Código de Endereçamento Postal - CEP, obrigatório, não só para o Munícipe receber Correspondência, importantes e diversas, principalmente nos dias atuais, quando temos muitos desses Munícipes, utilizando-se desse serviço público, porém, pago, para poder exercer suas Atividades Profissionais e Comerciais que, também ajudam a gerar divisas ao Erário Municipal, então, precisamos evitar segregações, trabalhar para gerar facilidades e, principalmente, promover sentimentos de pertencimento, à esses Munícipes de nosso Município de Corumbá/MS.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Maio de 2024



DOC: 1715608487



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

